



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Lei 477/2014

**SÚMULA: SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências

**PUBLICADO**  
Jornal: Diário do Norte  
Edição: 5112  
Página: C18  
Data: 16 / 10 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das Atribuições legais Conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, Aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
001	Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
002	Departamento de Manutenção de Frota	
26.782.2601.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção de Frota	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>22.500,00</b>

003	Secretaria Municipal de Administração	
004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.012	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**

**Art.2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
001	Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>



Município de

# ARIRANHA DO VA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901.2.008	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
001	Departamento de Obras	
26.122.0401.2.022	Atividades do Gabinete Secretário Manutenção Rodoviária	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
001	Departamento de Obras	
26.122.0401.2.022	Atividades do Gabinete Secretário Manutenção Rodoviária	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

Codificação	Especificação	Valor R\$
02	Secretaria Municipal de Governo	
003	Assessoria de Planejamento	
04.122.0401.2.005	Atividades da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

04	Secretaria de Finanças	
001	Departamento de Tesouraria	
04.123.0401.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00 (1000)	Recursos Ordinários Livres	
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>

**TOTAL CANCELADO – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (15/10/2014).

  
**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito